



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prrg.ufsc.br / +55 (48) 3721-9338

Florianópolis, 20 de setembro de 2010 **MEMORANDO CIRCULAR 15/PRPG/2010**

Do: Diretor de Acompanhamento de Programas da
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Aos: Coordenadores de Pós-Graduação

Assunto: procedimento para cobrança das taxas definidas na Resolução Normativa 03/CC/2010, de 05/07/2010

Prezados Senhores,

No que tange aos novos valores das taxas acadêmicas, verificamos que o código informado no Art. 2º. da Resolução Normativa 03/CC/2010 está errado e já acionamos as esferas competentes para a correção.

A taxa correspondente deve ser paga no Banco do Brasil, utilizando-se a opção "Transferência", item 4 – Conta Única da União, informar o código de recolhimento 15316315237288322 (código I) e o CPF do depositante (código II). O depósito cairá na Conta Única do Tesouro Nacional. Não se menciona a conta específica, basta o procedimento acima.

Atenciosamente,

Prof. José Antônio Bellini da Cunha Neto
Diretor de Acompanhamento de Programas da
Pró-Reitoria de Pós-Graduação